

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Administração



Ofício nº 741/CC/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 21 de junho de 2018.

A Sua Excelência  
**Vereador Alexandre Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santa Maria/RS

Senhor Presidente:

Considerando o Parecer Jurídico nº 2078/18/GP/DL/AS, oriundo dessa Casa Legislativa, em relação ao Projeto de Lei nº 8689/2018 que *Altera a Lei Municipal nº 2859, de 11 de junho de 1987, Que declara imunes ao corte 73 árvores ornamentais, localizadas em ruas de nossa cidade*, encaminhamos o Ofício nº 014/2018 - CONDEMA, oriundo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o Parecer da Câmara de Planejamento Ambiental.

Atenciosamente,

  
**Jorge Cladstone Pozzobom**  
Prefeito Municipal





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998  
Santa Maria-RS

Ofício 014/2018- CONDEMA

Santa Maria (RS), 15 de Junho de 2018.

**Senhora Secretária:**

No momento em que a cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, Parecer referente ao Processo nº 200/2018/04/20268, aprovado em Reunião Plenária do CONDEMA no dia 08 de Junho de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente.

Adm. Gilberto Martins Santos  
Coordenador Geral do CONDEMA  
**Núcleo de Coordenação do CONDEMA.**  
CREA-RS, APASM, CORSAN, SITRUSMA, SOSEF

Secretaria de Meio Ambiente de Santa Maria  
Ilma. Sr<sup>a</sup>. Secretária de Meio Ambiente Sandra Rebelato  
Rua Venâncio Aires 2277  
Bairro Centro  
CEP 97010-005  
Santa Maria - RS

Secretaria de Município de Gestão e  
Modernização Administrativa  
Recebi em: 21/06/18  
Hora: 10:00  
Por: [assinatura]  
Matrícula: \_\_\_\_\_

CONDEMA - Santa Maria  
Rua Francisco Mariano da Rocha, 133, Centro (casa dos Conselhos)  
Contato: [condema.sm@gmail.com](mailto:condema.sm@gmail.com)

Câmara de Vereadores de Santa Maria	
Folha: 54	Rúbrica: [assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998 Santa Maria-RS

**PARECER CÂMARA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

Em reunião da Câmara de Planejamento Ambiental foi analisado o processo nº 88488366/001-00 que trata sobre a alteração da Lei Municipal nº 2859 de 11 de junho de 1987, que declara imunes ao corte 73 árvores ornamentais, localizadas em ruas do município de Santa Maria. O processo tem por objetivo a exclusão da árvore nº 45 (quarenta e cinco), da espécie *Tipuana* (*Tipuana tipu*), localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1959.

A Secretaria de Município de Meio Ambiente emitiu o Parecer Técnico 66/2018, aprovando a supressão do exemplar arbóreo, com base no laudo técnico de um profissional Engenheiro Florestal, que atesta que na área não existe espécie da flora e da fauna pertencentes a algum status de conservação. Também são constatadas as condições da referida árvore, sendo ela de grande porte, correndo riscos à sociedade, localizada nas proximidades da fiação elétrica. Além disso, suas raízes acabam danificando calçadas, muros e paredes, causando riscos também de rompimento de tubulações subterrâneas.

Considerando que a espécie da família Fabaceae, *Tipuana tipu*, tem origem na Argentina e Bolívia, é uma espécie exótica. O indivíduo em questão possui somente valor ornamental, além disso, a espécie é encontrada na lista de espécies exóticas invasoras do estado do Rio Grande do Sul da Portaria SEMA nº 79 de 31 de Outubro de 2013.

Considerando também que a área em questão está totalmente fora da área de preservação permanente, não existindo restrições legais que impossibilitem a supressão da árvore.

A Câmara de Planejamento Ambiental do CONDEMA dá seu parecer favorável à supressão do indivíduo da espécie *Tipuana tipu*.

Santa Maria, 08 de Junho de 2018.

*Deputado Titular - SMO  
João Paulo - SOSEF*

*Deputado Titular - SMO  
Cely  
Rafael*

**Câmara de Planejamento Ambiental do CONDEMA.**  
CREA, SMA, SITRUSMA, SOSEF, IPLAM, GBS